





REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito)

MATRÍCULA **33.147** FICHA **01**

IMÓVEL = PRÉDIO Nº 3.355, DA ESTRADA VELHA DO PILAR, próprio para comércio, com a área construída de 1.239,45m², Código Imobiliário nº 2.5.390.042.001, e seu terreno designado por lote nº 18-B da quadra nº 19, situado no lugar denominado 2º loteamento das "CHACARAS RIO PETRÓPOLIS", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 51,40m de frente para a Estrada Velha do Pilar; 43,00m na linha dos fundos, onde confronta com a Estrada das Figueiras; por 121,50m de extensão pelo lado direito em três segmentos retos de 56,95m, 3,00m e 61,55, confrontando com o lote 18-A, e 85,80m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 20, totalizando a área de 4.269,15m².- PROPRIETÁRIO: **J. R. L. PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Almirante Grenell, nº 405, Sala 614, Bloco 03, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.885.793/0001-95.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 25.126, Fichas 01 e 02, desta RI, Duque de Caxias, 26 de outubro 2010.- Eu,  Escrevente, maticulei. O Substituto da Oficiala: 

R.01 M-33.147 DATA: 21/09/2017 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: J. R. L. PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.885.793/0001-85, com sede na Avenida Luis Carlos Prestes nº 410, sala 310, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro. **ADQUIRENTE: RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.068.412/0001-87, com sede na Rua Monroe nº 515, sala 13, Vila Actura, nesta Cidade. A transmitente vendeu à adquirente, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), o ITBI foi pago através do DAM nº 69857, no valor de R\$ 120.000,00. Tudo nos termos da escritura de compra e venda lavrada nas Notas deste Tabelionato (1º Ofício), no Livro 514, fls. 173, ato nº 77, datada de 14/09/2017, prenotada sob o nº 73.813. Consulta de BIB nº 0154217092057596, datada de 20/09/2017. - Duque de Caxias, 21 de setembro de 2017. Eu,  Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala,  Selo Eletrônico Número: **ECGF 10259 RFA**

R.02 M-33.147 DATA: 21/09/2017 - HIPOTECA - DEVEDORA: RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, qualificada no R.01 desta matrícula. **CREDORA: AUTO POSTO PARADA CERTA DOIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.036.231/0001-20, estabelecida à Rodovia Washington Luiz 14.040, km 110.2, Chácara Rio Petrópolis, nesta Cidade. Por Escritura Pública de Compra e Venda de Combustíveis com Pagamento Antecipado e Pacto Adjeto para Fins de Garantia Hipotecária, lavrada nas Notas deste Tabelionato (1º Ofício), no Livro 514, fls. 176/177, ato nº 79, datada de 14/09/2017, a Devedora deu o imóvel objeto desta matrícula em primeira especial e única hipoteca à Credora, em garantia do débito proveniente da dívida reconhecida e confessada, assim como dos demais encargos e cominações legais, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), que será quitado ao longo dos dez meses subsequentes à assinatura do contrato, por meio da entrega de combustíveis líquidos, especificamente álcool etílico hidratado combustível e gasolina comum, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em combustíveis por mês. E tudo mais conforme os termos da referida escritura ora registrada, prenotada sob o nº 73.812. Consulta de BIB nº 0154217092037370, datada de 20/09/2017. - Duque de Caxias, 21 de setembro de 2017. Eu,  Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala,  Selo Eletrônico Número: **ECGF 10260 KIQ**

28958

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZQ 78460 RMG

Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal->

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

Provimentos CNJ nº47/2015,CGJ nº89/2016 e CGJ



REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito)

MATRÍCULA

33.147

FICHA

01

VERSO

Av.03 M-33.147 - DATA: 23/05/2019 - ARROLAMENTO: Procede-se esta averbação, nos termos dos do Art. 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi objeto de arrolamento pela **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DRF - NOVA IGUAÇÚ**, em nome de **RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.068.412/0001-87. Esta averbação é feita à vista da Requisição 19.00.00.26.18, expedida pela Delegacia da Receita Federal do Brasil DRF - Nova Iguaçu, datada de 08/02/2019, certificado digitalmente pelo Delegado da Receita Federal do Brasil, Sr. Robson José Batalha, prenotado sob o nº 78.458, arquivado neste RI. - Duque de Caxias, 23 de maio de 2019. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, *[assinatura]* Selo Eletrônico Número: **EDAE 61492 VTT**

R.04 M-33.147 - DATA: 09/06/2021 - PENHORA: Procede-se este registro para anotação da penhora recaída sobre o imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 845, § 1º do Código de Processo Civil. Valor da Execução: R\$ 5.111.934,13. Processo Nº 0125960-94.2019.8.19.0001. Classe/Assunto: Execução Fiscal - Cobrança de Tributo / Dívida Ativa. Exequente: ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Executado: RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. Tudo conforme Termo de Penhora expedido pelo Cartório da 11ª Vara DA Fazenda Pública da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, assinado digitalmente pela MM. Juíza Drª Cristiana Aparecida de Souza Santos, datado de 26/04/2021, prenotado sob o nº **81.172**. - Duque de Caxias, 9 de junho de 2021. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala, *[assinatura]* Selo Eletrônico Número: **EDVG 25099 DRM**

Av.05 M-33.147 - DATA: 22/08/2022 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202105.2816.01651960-IA-560, Processo nº 000128551120134025118-TRF - Tribunal Regional Federal-RJ da 2ª Região, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 2dae.c3171e.5°23.340d.ca6e.37c2.b435.8537, datada 22/08/2022, prenotado sob o nº **83.424**, o qual se arquivava neste RI. - Duque de Caxias, 22 de agosto de 2022. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, *[assinatura]* Selo Eletrônico Número: **EEFV 86097-QMK**

Av.06 M-33.147 - DATA: 22/08/2022 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202206.1014.02192140-IA-809, Processo nº 00001431220134025118-TRF - Tribunal Regional Federal-RJ da 2ª Região, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 774f.c682.d361.0e7a.8b68.6675.d693.1f5c.da0a.4090, datada 22/08/2022, prenotado sob o nº **83.424**, o qual se arquivava neste RI. - Duque de Caxias, 22 de agosto de 2022. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, *[assinatura]* Selo Eletrônico Número: **EEFV 86098-DYL**

Av.07 M-33.147 - DATA: 22/08/2022 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202109.2315.01831783-IA-280, Processo nº 01013343120175010066-TRT -RJ da 1ª Região, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 774f.c682.d361.0e7a.8b68.6675.d693.1f5c.da0a.4090, datada 22/08/2022, prenotado sob o nº **83.424**, o qual se arquivava neste RI. - Duque de Caxias, 22 de agosto de 2022. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, *[assinatura]* Selo Eletrônico Número: **EEFV 86099-CEY**

Continua na Ficha - 02

Duque de Caxias, 09 de outubro de 2025
A presente certidão foi emitida digitalmente.
Consulte a autenticidade desta certidão no site
validador.e-cartoriorj.com.br



Emolumentos:	108,60
20% FETJ:	21,72
5% Fundperj:	5,43
5% Funperj:	5,43
4% Funarpen:	6,51
2% PMCMV:	2,17
5% I.S.S.:	5,54
Total:	158,27